

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOEL FOLADOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 7658493-9 BESP PR

DTN DATA NASCIMENTO  
 037.165.009-76 21/05/1982

FILIAÇÃO  
 JOSE ANTONIO FOLADOR  
 DELEZIA FOLADOR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 BESP BESP AE

Nº REGISTRO VALIDADEZ DATA HABILITAÇÃO  
 01372554064 17/11/2025 13/07/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2175002134

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2175002134

LOCAL ASSINATURA DO EMISSOR DATA EMISSÃO  
 PLANALTO, PR 19/11/2020

02364516038  
 PR919124282

PARANÁ

CONFERE COM  
 O ORIGINAL

Data 06/12/2022

Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

COMISSÃO  
JANUÁRIO  
1910  
ARQUITETURA

**TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 9057576798**

**FONE: (46) 999101719**

**ROD PR 281 KM 90 - S/N - SÃO VALERIO - PLANALTO/PARANA**

**CEP: 85758-000**

**ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21

ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 - S/Nº - SÃO VALERIO FONE: (46) 999101719

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a)JOEL FOLADOR portador(a)da cédula de identidade sob nº 7.858.493-9 e CPF sob nº 037.165.009-76. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/PR 06 DE DEZEMBRO 2022

*Joel Folador*

NOME: JOEL FOLADOR

RG Nº: 7.858.493-9

CPF Nº: 037.165.009-7

CARGO: SÓCIO GERENTE

14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD PR 281 - KM 90, S/N  
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO - PR

*Joel Folador*

*Om*

*[Handwritten mark]*

0095

# TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, residente e domiciliado Rua Pe. Marcelo Quilicci, 378, Planalto, Pr., CEP-85750-000 portador da cédula de identidade n.º. 7.858.493-9 SSP- PR, e C.P.F. n.º. 037.165.009-76; MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto – PR, CEP- 85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP- Pr., e C.P.F. n.º 034.207.409-13; ODACIR LUIZ SCHONS, brasileiro, casado Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/07/1959, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portador da cédula de identidade n.º 2.184.462 SSP-PR, e C.P.F. n.º 368.885.839-53; KEILA SIMONE SCHONS, brasileira, solteira, nascida em 07/07/1986, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 8.631.184-4 - Pr., e C.P.F. n.º 055.222.679-33; NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 29/08/1967, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 6.524.314-8 SSP-PR, e C.P.F. n.º 764.680.979-91. Sócios componentes da empresa "TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA", com sede na Rod PR 281, Km 90, São Valério – Planalto – Pr, CEP: 85.758-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial sob n.º 41207172645 em 15/09/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio ODACIR LUIZ SCHONS, possuidor de 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizada, as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR, retira-se da sociedade a sócia NADIAMAR F. DOS ANJOS SCHONS possuidora de 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizada as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR, retira-se da sociedade a sócia KEILA SIMONE SCHONS possuidor de 40.000 (quarentas mil quotas) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já integralizada as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR.

CLAUSULA SEGUNDA – Diante das alterações o Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado em moeda corrente legal do país, fica assim distribuído entre os sócios.

MARCIA A. WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	75%	Com	150.000	Quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA– As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA- À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.  
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803342913. NIRE: 41207172645.  
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 15/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME

CNPJ/Nº 14.325.190/0001-21 NIRE 41207172645 DE 15/09/2011

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, residente e domiciliado Rua Pe. Marcelo Quilicci, 378, Planalto, Pr., CEP-85750-000 portador da cédula de identidade n.º. 7.858.493-9 SSP- PR, e C.P.F. n.º. 037.165.009-76; MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto – PR, CEP- 85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP- Pr., e C.P.F. n.º 034.207.409-13. Sócios componentes da empresa “TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA”, com sede na Rod PR 281, Km 90, São Valério – Planalto – Pr, CEP: 85.758-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial sob nº 41207172645 em 15/09/2011.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e terá sede e domicilio na Rod PR 281, KM 90, São Valério, Planalto, estado do Paraná, Cep 85.758-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto será, Comercio Varejista de Combustíveis e lubrificantes, gás liquefeito de petróleo, Comercio Varejista de Pneus e câmaras pneumáticas, loja de conveniência; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciara suas atividades a partir da data do arquivamento deste contrato social na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR.

CLAUSULA QUARTA - O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (hum real), que será integralizado da seguinte forma:

MARCIA A. WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	75%	Com	150.000	Quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá JOEL FOLADOR com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.  
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803342913. NIRE: 41207172645.  
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 15/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 3

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

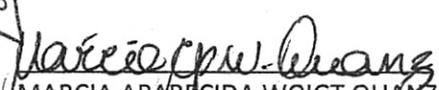
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

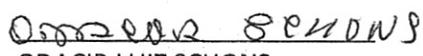
CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

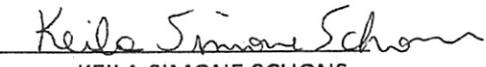
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Planalto-Pr, 05 de Abril de 2018.

  
  
Firma conhecida  
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ

  
  
JOEL FOLADOR  


  
ODACIR LUIZ SCHONS

  
KEILA SIMONE SCHONS

Firma Reconhecida

  
NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB N° 20182061418.  
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803342913. NIRE: 41207172645.



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 15/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** Luiz Carlos Caito Quintana Titular  
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Deonilce Casaril Quintana Oficial Substituta  
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@rline.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº: TQcx2.x9Xyy.9yxbN, Controle: Q5hwZ.DtG6Y.  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de MARCIA APARECIDA WOIGT  
 QUANZ - 000811061900-82808-89 - Planalto, 31 de julho de 2018. Em  
 Testemunha da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardi  
 Escrevente Substituta  
 CPF 041.183.269-77

Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta



**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** Luiz Carlos Caito Quintana Titular  
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Deonilce Casaril Quintana Oficial Substituta  
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@rline.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº: 2211DKx9v.0TaeF, Controle: dVWHF.9rnj2.  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de JOEL  
 FOLADOR - 000811061900-20155-75 - Planalto, 25 de julho de 2018.  
 Em Testemunha da Verdade

Deonilce Casaril Quintana  
 Oficial Designada  
 CPF: 452.949.00-07

Deonilce Casaril Quintana - Oficial Designada



**EN** Terceiro Tabelionato de Notas de Jundiaí - São Paulo Ana Carolina Fanucci Moraes de Almeida  
 Rua do Rosário, 715 - Centro - CEP 13201-015 - Jundiaí - SP - Tel: (11) 4583.4300 - [www.cartoriojundiai.com.br](http://www.cartoriojundiai.com.br)

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de KELA SIMONE SCHONS  
 Termo n. 528 Livro n. 008 Folha n. 054 Selo n. AA009307

Jundiaí - SP, 14 de Julho de 2018.  
 Pago: R\$ 15,39. Emtest. da Verdade

LUCIENE F. DA CRUZ EGÍDIO - ESCRIVENTE

Luciene F. da Cruz Egidio  
 Escrevente Autorizada



Tabellao e Oficial de Protestos  
 Comarca de Salto do Lontra - Paraná  
 Selo Nº: lePfc.9sS6c.FEz0y Controle: P3WKE.ZQYD  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de ODACIR LUIZ  
 SCHONS cartão nº 19043, NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS  
 SCHONS cartão nº 12674.

Dou fé.  
 SALTO DO LONTRA 24 de Julho de 2018.  
 Em Testemunha da Verdade

SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE



Inês Zanatta Maria  
 Tabelaria Designada  
 Sandro L. Lasta  
 Escrevente  
 Comarca de  
 Salto do Lontra



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.  
 PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803342913. NIRE: 41207172645.  
 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 9057576798**

**FONE: (46) 999101719**

**ROD PR 281 KM 90 - S/N - SÃO VALERIO - PLANALTO/PARANA**

**CEP: 85758-000**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21

ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 - S/Nº - SÃO VALERIO

FONE: (46) 999101719

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/PR 06 DE DEZEMBRO 2022



NOME: JOEL FOLADOR

RG Nº: 7.858.493-9

CPF Nº: 037.165.009-7

CARGO: SÓCIO GERENTE

14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD PR 281 - KM 90, S/N  
SÃO VALÉRIO  
85750-000 - PLANALTO - PR



Om



0100

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 14.325.190/0001-21 **Fornecedor :** TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**E-mail:**

**Endereço :** ROD PPR 281 KM 90 S/N - SAO VALERIO - Planalto/PR - CEP 85758-000

**Telefone:**

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9057576798

**Contador:** LENIR L. GARZAO

**Telefone contador:**

**Representante:** JOEL FOLADOR

**CPF:** 037.165.009-76

**RG:** 78584939

**Endereço representante:** RUA PE MARCELO QUILICCI 378 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

**Telefone representante:** 4635555049

**E-mail representante:** joel.folador@hotmail.com

**Banco:** 748 - BANSICREDI

**Agência:** 73-8 - SICREDI - Capanema/PR

**Conta:** 52523-5

**Data de abertura:** 01/01/1900

**Lote :** 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GASOLINA COMUM	20.000,00	LT	5,06	CIAPETRO		5,04	100.800,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>100.800,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>								<b>100.800,00</b>

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Joel Folador*

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 14.325.190/0001-21

14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD PR 281 - KM 90, S/N  
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO - PR

*om*

*[Signature]*

0101



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 95/2022

Equipano

Página 1

Objeto: GASOLINA COMUM

Lote: 0001	Item: 0001	GASOLINA COMUM		Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
	Fornecedor: 4845	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CIAPETRO		Vencedor
	Rodada:	Valor:				
	Lance Inicial:	5,04				
	1	4,99				

*Carla S. R. Malinski*

CARLA SABRINA RECH MALINSKI  
Pregoeiro

*Cezar A. Soares*

CÉZAR AUGUSTO SOARES  
Membro

*Joel Folador*

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
JOEL FOLADOR



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022  
Mapa da Licitação  
Pregão 95/2022

Equipiano

Página:1

Data abertura: 06/12/2022

Data julgamento: 06/12/2022

Data homologação:

CNPJ: 14.325.190/0001-21

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 GASOLINA COMUM	LT	20.000,00	4,99 *	CIAPETRO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			99.800,00	

CNPJ: 14.325.190/0001-21 - TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5530 x

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/12/2022 09:07:40

0103

*Om*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022  
 Classificação por Fornecedor  
 Pregão 95/2022

Equipano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4845-3 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ: 14.325.190/0001-21	Telefone:	Status: Classificado					
Email:									
Representante: 4846-1 JOEL FOLADOR									
Lote 001 - Lote 001									
001	32533 GASOLINA COMUM	LT	20.000,00	Classificado	CIAPETRO		4,99	99.800,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								99.800,00	

*Om*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.325.190/0001-21

**Razão Social:** TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Endereço:** ROD PR 281 KM 90 S N / SAO VALERIO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2022 a 30/12/2022

**Certificação Número:** 2022120101260809387488

Informação obtida em 05/12/2022 09:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Om



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 14.325.190/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:51 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **EAA2.7D23.7AB7.6D83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Om



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028283302-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.325.190/0001-21**  
Nome: **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA**

**Nº 24386 / 2022**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/12/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Planalto, 27 de Outubro de 2022

**REQUERENTE: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QE5M44XJ2E73**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
10405	14.325.190/0001-21	9057576798	1245

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ENDEREÇO**

ROD PPR 281 KM 90, S/N - SAO VALERIO CEP: 85758000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes



Om

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

**TITULAR**  
DIRCE STEVENS FACCIO  
**JURAMENTADOS**  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVES LTDA

CNPJ 14.325.190/0001-21, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 26 de Outubro de 2022, 16:50:56

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



Certificação

**MURILO  
KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO**

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO  
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO  
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=  
PR, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.10.27 16:51:39-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Custas = R\$ 51,15  
Página 0001/0001  
Criação da Comarca 29.11.1967

0110

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207172645	CNPJ 14.325.190/0001-21
NOME EMPRESARIAL TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1D.F2.43.E0.61.A5.EA.F0.04.B2.15.D5.50.1C.EC.49.A9.DD.64.57	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39623688091	LENIR LOURDES DE ARAUJO E SILVA GARZAO:39623688091	720973641043531895 8	04/11/2021 a 04/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14325190000121	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA: 14325190000121	720973640617685111 4	08/10/2021 a 08/10/2022	Sim
910	39623688091	LENIR LOURDES DE ARAUJO E SILVA GARZAO:39623688091	720973641043531895 8	04/11/2021 a 04/11/2022	-

### NÚMERO DO RECIBO:

1D.F2.43.E0.61.A5.EA.F0.04.B2.15.D5.  
50.1C.EC.49.A9.DD.64.57-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/09/2022 às 17:26:41

E6.D2.3B.24.6A.7A.8B.E7  
1E.26.7A.E8.20.F8.54.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0111

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	14.325.190/0001-21
Número de Ordem do Livro:	11		

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
NIRE	41207172645
CNPJ	14.325.190/0001-21
Número de Ordem	11
Naturalza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PLANALTO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	15/09/2011
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41547

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Naturalza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41547
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.F2.43.E0.61.A5.EA.F0.04.B2.15.D5.50.1C.EC.49.A9.DD.64.57-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

0112

# BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 14.325.190/0001-21  
**Número de Ordem do Livro:** 11  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 493.006,74	R\$ 816.599,84
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 321.066,12	R\$ 689.659,22
DISPONIVEL		R\$ 63.975,44	R\$ 412.360,93
BENS NUMERARIOS		R\$ 26.812,13	R\$ 392.935,68
CAIXA		R\$ 26.812,13	R\$ 392.935,68
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 422,93	R\$ 1.223,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 422,93	R\$ 1.056,57
POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 166,67
PLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		R\$ 36.740,38	R\$ 18.202,01
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 36.740,38	R\$ 18.202,01
<b>CREDITOS</b>		R\$ 28.748,49	R\$ 34.974,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 28.748,49	R\$ 34.974,99
ICMS A COMPENSAR		R\$ 2,67	R\$ 0,00
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 5.096,50	R\$ 6.207,65
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 23.649,32	R\$ 28.767,34
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 228.342,19	R\$ 242.323,30
ESTOQUES		R\$ 228.342,19	R\$ 242.323,30
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 228.342,19	R\$ 242.323,30
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 171.940,62	R\$ 126.940,62
IMOBILIZADO		R\$ 171.940,62	R\$ 126.940,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 171.940,62	R\$ 126.940,62
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 48.473,60	R\$ 48.473,60
TERRENOS		R\$ 90.000,00	R\$ 45.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 6.467,02	R\$ 6.467,02
VEICULOS		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 493.006,74	R\$ 816.599,84
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 323,95	R\$ 56.350,82
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 323,95	R\$ 56.350,82
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 323,95	R\$ 56.350,82
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ 39.826,70
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 29,48
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 16.153,64
INSS A RECOLHER		R\$ 323,95	R\$ 341,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 492.682,79	R\$ 760.249,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 292.682,79	R\$ 560.249,02
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 292.682,79	R\$ 560.249,02
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 142.185,32	R\$ 267.566,23
LUCROS ACUMULADOS EXE. ANTERIORES		R\$ 150.497,47	R\$ 292.682,79

J - R

C

Om

0113

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **14.325.190/0001-21**  
 Número de Ordem do Livro: **11**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 142.185,32	R\$ 267.566,23
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 6.576.722,31	R\$ 9.040.569,05
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 6.576.843,09	R\$ 9.040.678,85
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 6.576.843,09	R\$ 9.040.678,85
VENDA MERC. TRIBUTADA		R\$ 671,00	R\$ 610,00
VENDA MERC. SUBST. TRIBUTARIA		R\$ 6.576.172,09	R\$ 9.040.068,85
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (120,78)	R\$ (109,80)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (120,78)	R\$ (109,80)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (120,78)	R\$ (109,80)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (6.136.947,26)	R\$ (8.562.054,47)
(-) C.M.V.		R\$ (6.136.947,26)	R\$ (8.562.054,47)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.136.947,26)	R\$ (8.562.054,47)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (163.126,54)	R\$ (157.799,52)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (6.091.777,85)	R\$ (8.582.334,99)
(-) CREDITO PIS/COFINS S/ COMPRAS MERCADORIAS		R\$ 744,41	R\$ 6.229,17
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R\$ 67,53	R\$ 70,24
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ 117.145,19	R\$ 171.780,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (48.699,04)	R\$ (69.770,89)
(-) DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS		R\$ (48.699,04)	R\$ (69.770,89)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (16.419,54)	R\$ (17.292,00)
(-) INSS		R\$ (3.885,54)	R\$ (4.092,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (21.318,21)	R\$ (22.030,61)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (19.720,00)	R\$ (21.021,76)
(-) SEGUROS		R\$ (1.482,88)	R\$ (1.008,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.954,00)	R\$ (23.852,00)
(-) SERVICOS PROF.DE CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (17.900,00)
(-) LOCACAO DE SOFTWARES		R\$ (5.954,00)	R\$ (5.952,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.007,29)	R\$ (6.596,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (5.007,29)	R\$ (6.596,28)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (203.355,99)	R\$ (219.797,95)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (203.355,99)	R\$ (219.797,95)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (95,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET VIA RADIO		R\$ (0,00)	R\$ (95,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (12.493,00)	R\$ (13.145,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (12.493,00)	R\$ (13.145,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (190.862,99)	R\$ (206.557,95)
(-) DESP.C/VEICULOS		R\$ (3.942,00)	R\$ (4.540,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (175.489,00)	R\$ (184.425,69)
(-) DESPESAS COM ASSOCIACOES		R\$ (805,66)	R\$ (854,20)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (7.233,82)	R\$ (15.129,35)
(-) DESP. BANCARIAS		R\$ (1.450,60)	R\$ (1.608,71)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 2,65
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 2,65
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,78)

L-R

S

om

0114



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.325.190/0001-21

Certidão nº: 36648828/2022

Expedição: 27/10/2022, às 15:22:46

Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.325.190/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

om



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.325.190/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO TREVO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PR 281 KM 90	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.758-000	BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3556-1241/ (46) 3556-1241
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 10:33:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0116

## TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CONTRATO SOCIAL

1. JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, residente e domiciliado Rua Pe. Marcelo Quilicci, 378, Planalto, Pr., CEP-85750-000 portador da cédula de identidade n.º 7.858.493-9 SSP- PR, e C.P.F. n.º 037.165.009-76;
2. MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto – PR, CEP- 85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP- Pr., e C.P.F. n.º 034.207.409-13;
3. ODACIR LUIZ SCHONS, brasileiro, casado Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/07/1959, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portador da cédula de identidade n.º 2.184.462 SSP-PR, e C.P.F. n.º 368.885.839-53;
4. KEILA SIMONE SCHONS, brasileira, solteira, nascida em 07/07/1986, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 8.631.184-4 - Pr., e C.P.F. n.º 055.222.679-33;
5. NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 29/08/1967, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 6.524.314-8 SSP-PR, e C.P.F. n.º 764.680.979-91. Constituem uma sociedade limitada mediante as seguinte cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e terá sede e domicilio na Rod PR 281, KM 90, São Valério, Planalto, estado do Paraná, Cep 85.758-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto será, Comercio Varejista de Combustíveis e lubrificantes, gás liquefeito de petróleo, Comercio Varejista de Pneus e câmaras pneumáticas, loja de conveniência; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciara suas atividades a partir da data do arquivamento deste contrato social na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR.

CLAUSULA QUARTA - O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (hum real), que será integralizado da seguinte forma:

A sócia **NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); o sócio **ODACIR LUIZ SCHONS** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); a sócia **KEILA SIMONE SCHONS** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); a sócia **MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); o sócio **JOEL FOLADOR** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); ficando assim dividido o capital social:

Marcia Aparecida Woigt Quanz  
Joel Folador  
Nadiamar Schons

Keila Simone Schons  
Carla Keila Schons  
ODACIR SCHONS

or  
f-f

## TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CONTRATO SOCIAL

NADIAMAR F. DOS ANJOS SCHONS	15%	Com	30.000	Quotas	R\$ 30.000,00
KEILA SIMONE SCHONS	20%	Com	40.000	Quotas	R\$ 40.000,00
ODACIR LUIZ SCHONS	15%	Com	30.000	Quotas	R\$ 30.000,00
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá JOEL FOLADOR com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Marcia Ap. W. Quanz  
Joel Folador  
Nadiamar Schons

Keila Simone Schons  
Carla Kelli Schons

ODACIR BEHOLD

om  
f - f

**TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.  
Pérola D' Oeste, 08 de Setembro de 2011

Marcia Aparecida Woigt Quanz  
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ

Joel Folador  
JOEL FOLADOR

Odacir Luiz Schons  
ODACIR LUIZ SCHONS

Keila Simone Schons  
KEILA SIMONE SCHONS

Nadiamar Schons  
NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS

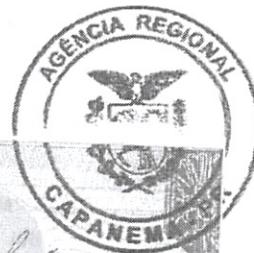
Testemunhas

Lenir L. de A. e Silva Garzão  
Lenir L. de A. e Silva Garzão  
RG: 4.381.243-2 - I.I.P-PR.

Pedro Luiz Garzão  
Pedro Luiz Garzão  
RG: 2.249.953-0 - I.I.P-PR.

Carla Kelli Schons  
Advogado  
OAB/PR 42.709

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2011  
SOB NÚMERO: 41207172645  
Protocolo: 11/758122-4, DE 15/09/2011  
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, residente e domiciliado Rua Pe. Marcelo Quilicci, 378, Planalto, Pr., CEP-85750-000 portador da cédula de identidade n.º. 7.858.493-9 SSP- PR, e C.P.F. n.º. 037.165.009-76; MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto – PR, CEP- 85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP- Pr., e C.P.F. n.º 034.207.409-13; ODACIR LUIZ SCHONS, brasileiro, casado Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/07/1959, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portador da cédula de identidade n.º 2.184.462 SSP-PR, e C.P.F. n.º 368.885.839-53; KEILA SIMONE SCHONS, brasileira, solteira, nascida em 07/07/1986, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 8.631.184-4 - Pr., e C.P.F. n.º 055.222.679-33; NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 29/08/1967, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 6.524.314-8 SSP-PR, e C.P.F. n.º 764.680.979-91. Sócios componentes da empresa “TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA”, com sede na Rod PR 281, Km 90, São Valério – Planalto – Pr, CEP: 85.758-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial sob n.º 41207172645 em 15/09/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio ODACIR LUIZ SCHONS, possuidor de 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizada, as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR, retira-se da sociedade a sócia NADIAMAR F. DOS ANJOS SCHONS possuidora de 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizada as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR, retira-se da sociedade a sócia KEILA SIMONE SCHONS possuidor de 40.000 (quarentas mil quotas) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já integralizada as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR.

CLAUSULA SEGUNDA – Diante das alterações o Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado em moeda corrente legal do país, fica assim distribuído entre os sócios.

MARCIA A. WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	75%	Com	150.000	Quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA– As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA- À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.  
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803342913. NIRE: 41207172645.  
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME

CNPJ/Nº 14.325.190/0001-21 NIRE 41207172645 DE 15/09/2011

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, residente e domiciliado Rua Pe. Marcelo Quilicci, 378, Planalto, Pr., CEP-85750-000 portador da cédula de identidade n.º. 7.858.493-9 SSP- PR, e C.P.F. n.º. 037.165.009-76; MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto – PR, CEP- 85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP- Pr., e C.P.F. n.º 034.207.409-13. Sócios componentes da empresa “TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA”, com sede na Rod PR 281, Km 90, São Valério – Planalto – Pr, CEP: 85.758-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial sob nº 41207172645 em 15/09/2011.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e terá sede e domicílio na Rod PR 281, KM 90, São Valério, Planalto, estado do Paraná, Cep 85.758-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto será, Comercio Varejista de Combustíveis e lubrificantes, gás liquefeito de petróleo, Comercio Varejista de Pneus e câmaras pneumáticas, loja de conveniência; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciara suas atividades a partir da data do arquivamento deste contrato social na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR.

CLAUSULA QUARTA - O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (hum real), que será integralizado da seguinte forma:

Nome	Porcentagem	Com	Valor	Descrição	Valor
MARCIA A. WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	75%	Com	150.000	Quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá JOEL FOLADOR com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.  
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803342913. NIRE: 41207172645.  
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 3

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

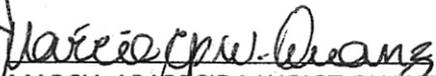
CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Planalto-Pr, 05 de Abril de 2018.

CARTEIRO QUINTANA

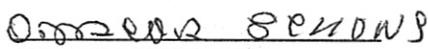
Firma Reconhecida

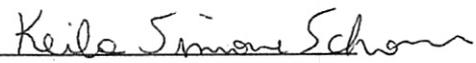
  
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ

CARTEIRO QUINTANA

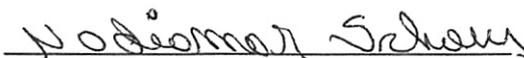
  
JOEL FOLADOR

CARTEIRO QUINTANA

  
ODACIR LUIZ SCHONS

  
KEILA SIMONE SCHONS

Firma Reconhecida

  
NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.  
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803342913. NIRE: 41207172645.  
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** Luiz Carlos Caito Quintana Titular  
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Deonilce Casaril Quintana Oficial Substituta  
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@rline.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº: Qcx2.x9Xyy.9yMbn, Controle: Q5hwZ.DtG6V.  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por verdadeira a assinatura de MARCIA APARECIDA WOIGT  
 QUANZ 000871161900-82808-89 Planalto, 31 de julho de 2018. Em  
 Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardi  
 Escrevente Substituta  
 CPF: 041.183.269-73

Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta



**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** Luiz Carlos Caito Quintana Titular  
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Deonilce Casaril Quintana Oficial Substituta  
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@rline.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº: qcx1.DKx9V.QTqef, Controle: dvVHF.9rnj2.  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por verdadeira a assinatura de JOEL  
 FOLADOR 000871161900-201556-75 Planalto, 25 de julho de 2018  
 Em Testemunho da Verdade

Deonilce Casaril Quintana  
 Oficial Designada  
 CPF: 452.949.007

Deonilce Casaril Quintana - Oficial Designada



Terceiro Tabelionato de Notas de Jundiaí - São Paulo Ana Carolina Fanucci Moraes de Almeida  
 Rua do Rosário, 715 - Centro - CEP 13201-015 - Jundiaí - SP - Tel: (11) 4583.4300 - [www.cartoriojundiai.com.br](http://www.cartoriojundiai.com.br)

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de KELA SIMONE SCHONS  
 Termo n.º 528 Livro n.º 008 Folha n.º 054 Selo n.º A.A.0009307

Jundiaí - SP, 14 de Julho de 2018  
 Pago: R\$ 15,39. Em Testemunho da Verdade

LUCIENE F. DA CRUZ EGIDIO - ESCRIVENTE

Luciene F. da Cruz Egidio  
 Escrevente Autorizada



Tabellao e Oficial de Protestos  
 Comarca de Salto do Lontra - Parana

Selo N.º: lePfc.9sS6c.FEz0y Controle: P3WXE.ZQYD  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de ODACIR LUIZ  
 SCHONS cartão nº 19043, NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS  
 SCHONS cartão nº 12674.  
 Dou fé.

SALTO DO LONTRA 24 de Julho de 2018  
 Em Testemunho da Verdade

SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.  
 PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803342913. NIRE: 41207172645.  
 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 9057576798**

**FONE: (46) 999101719**

**ROD PR 281 KM 90 - S/N - SÃO VALERIO - PLANALTO/PARANA**

**CEP: 85758-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21**

**ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 - S/Nº - SÃO VALERIO**

**FONE: (46) 999101719**

**MUNICIPIO: PLANALTO**

**EST. PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/PR 06 DE DEZEMBRO 2022**



**NOME: JOEL FOLADOR**

**RG Nº: 7.858.493-9**

**CPF Nº: 037.165.009-7**

**CARGO: SÓCIO GERENTE**

**14.325.190/0001-21**

**TREVO COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**ROD PR 281 - KM 90, S/N  
SÃO VALÉRIO**

**85750-000 - PLANALTO - PR**



om



0124

**TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 9057576798**

**FONE: (46) 999101719**

**ROD PR 281 KM 90 - S/N - SÃO VALERIO - PLANALTO/PARANA**

**CEP: 85758-000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21**

**ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 - S/Nº - SÃO VALERIO**

**FONE: (46) 999101719**

**MUNICÍPIO: PLANALTO**

**EST. PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/PR 06 DE DEZEMBRO 2022**



**NOME: JOEL FOLADOR**

**RG Nº: 7.858.493-9**

**CPF Nº: 037.165.009-7**

**CARGO: SÓCIO GERENTE**

**14.325.190/0001-21**

**TREVO COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**ROD PR 281 - KM 90, S/N  
SÃO VALÉRIO**

**85750-000 - PLANALTO - PR**

**0125**



### N o   poss vel acessar esse site

Verifique se h  um erro de digita o em cplanp.gov.br.

Se o endere o estiver correto, tente executar o Diagn stico de Rede do Windows.

DNS\_PROBE\_FINISHED\_NXDOMAIN

Recarregar

*Handwritten signature*  
om

*Handwritten scribble*

0126

**TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 9057576798**

**FONE: (46) 999101719**

**ROD PR 281 KM 90 - S/N - SÃO VALERIO - PLANALTO PARANA**

**CEP: 85758-000**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA  
EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21

ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 - S/Nº - SÃO VALERIO

FONE: (46) 999101719

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022 instaurado pelo Município de Planalto, que a empresa acima esta localizada à 14.5 KM do Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/PR 06 DE DEZEMBRO 2022



NOME: JOEL FOLADOR

RG Nº: 7.858.493-9

CPF Nº: 037.165.009-7

CARGO: SÓCIO GERENTE

14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD PR 281 - KM 90, S/N  
SÃO VALÉRIO

85758-000 - PLANALTO - PR





Município de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ n° 1245/2011

O Município de Planalto, conforme protocolo n° 4820 de 06 de Dezembro de 2022 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome:</b> TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ/CPF: 14.325.190/0001-21 <b>Nome Fantasia:</b> POSTO TREVO	<b>Inscrição:</b> 10405
<b>Localização:</b> ROD PPR 281 KM 90, S/N - SAO VALERIO CEP: 85758000 Planalto - PR	
<b>Atividades:</b> 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.	<b>Área Utilizada:</b> 500,52 m <sup>2</sup>
<b>Horário de funcionamento</b> POSTO DE COMBUSTIVEL Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59	
<b>Emitido em</b> 06/12/2022	<b>Válido até</b> 30/04/2023
<b>Observações</b>	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
  - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias
- IMPORTANTE:**  
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: THAISSA ZAREMSKI



*Juliana S. Kobs*  
Juliana Scherer Kobs  
Departamento de Tributação

0128



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ : **14.325.190/0001-21**  
Número de Autorização : **PR/PR0104402**  
Número Despacho : **ANP Nº 1363**  
Data da Publicação : **28/11/2011**  
Endereço : **RODOVIA PR 281 KM 90 - SN -  
SAO VALERIO - PLANALTO - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:07:51** horas do dia **04/04/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **993DBE666667677C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

0093  
0129

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO

MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022

DIGITALIZADO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio CEZAR AUGUSTO SOARES designados conforme Portaria nº 123/2022 de 21 de junho de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Contratação de empresa visando o fornecimento de GASOLINA COMUM, para aquisição contínua e fracionada, conforme demanda do objeto, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, tendo como valor máximo a importância R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, o Sr. Joel Folador. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA COMUM	CIAPETRO	LT	20.000,00	4,99	99.800,00
TOTAL							99.800,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de

---

ATA PREGÃO PRESENCIAL 095/2022

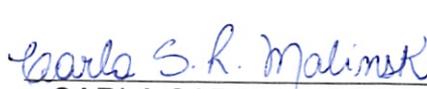
Om

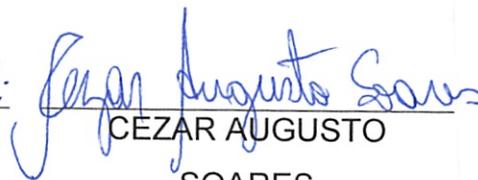
A

—

130

Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que o Certificado de posto revendedor junto à ANP (Agência Nacional de Petróleos), foi apresentado com data de validade expirada, no entanto o site da ANP não está em funcionamento, sendo consultado na sessão publica pela pregoeira, os demais documentos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa: **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 14.325.190/0001-21, com sede no distrito de São Valério, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Contratação de empresa visando o fornecimento de GASOLINA COMUM, para aquisição contínua e fracionada, conforme demanda do objeto, nas condições fixadas neste edital e seus anexos e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI

  
CEZAR AUGUSTO  
SOARES

Pregoeira  
068.626.699-40

Equipe de Apoio  
066.452.549-03

  
TREVO COMERCIO DE  
COMBUSTIVEIS LTDA  
Joel Folador